

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS

Resolução CERHi n.º 48/2022

Altera as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – UPGRH no território do Estado de Goiás, visando a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERHi, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto na Lei Federal nº 9.433, de 08/01/97, da Política Nacional de Recursos Hídricos, na Lei Estadual nº 13.123, de 16/07/07, da Política Estadual de Recursos Hídricos, do Decreto nº 8.449, de 11 de setembro de 2015, e legislações correlatas,

CONSIDERANDO a importância de estabelecer uma base organizacional que contemple bacias hidrográficas como unidade do gerenciamento de recursos hídricos para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as unidades territoriais de planejamento, de gestão e de intervenção em recursos hídricos, bem como de orientação para a instalação de comitês e agências de água, acompanhados dos adequados instrumentos de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar a base de dados, referenciada por bacia, visando a integração das informações em recursos hídricos;

CONSIDERANDO os estudos realizados pela Superintendência de Recursos Hídricos e Saneamento da SEMAD, que utilizaram critérios hidrológicos, ambientais, político-

institucionais e socioeconômicos para a definição dessas UPGRH, constante da Nota Técnica GEIG 02/2022, e o processo 202200017001439; e

CONSIDERANDO a discussão e deliberação do Plenário da 13ª Reunião Extraordinária do CERHí, realizada em 27 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Definir as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – UPGRH e os critérios para a incorporação dos territórios dos municípios nessas UPGRH para fins de planejamento e implementação do Sistema.

Parágrafo único. Define-se como Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) o espaço territorial estadual compreendido por uma bacia, grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas com características naturais, sociais e econômicas homogêneas ou similares, com vistas a orientar o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos.

Art. 2º Estabelecer a divisão Hidrográfica do Estado de Goiás em 11 Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – UPGRH, de acordo com os limites definido no anexo I desta Resolução, e a nomenclatura dessas unidades:

NOME COMPLETO DA UPRGH	Nome Curto da UPRGH
RIOS CORUMBÁ, VERÍSSIMO E AFLUENTES GOIANOS DO RIO SÃO MARCOS	Corumbá, Veríssimo e São Marcos
RIO MEIA PONTE	Rio Meia Ponte
RIO DOS BOIS	Rio dos Bois
AFLUENTES GOIANOS DO BAIXO PARANAÍBA	Baixo Paranaíba
AFLUENTES GOIANOS DO ALTO ARAGUAIA	Alto Araguaia
RIO VERMELHO	Rio Vermelho
AFLUENTES GOIANOS DO MÉDIO ARAGUAIA	Médio Araguaia
RIO DAS ALMAS E AFLUENTES GOIANOS DO ALTO MARANHÃO	Almas e Alto Maranhão
AFLUENTES GOIANOS DO MÉDIO TOCANTINS	Médio Tocantins
AFLUENTES GOIANOS DO RIO PARANÃ	Rio Paranã
AFLUENTES GOIANOS DO RIO SÃO FRANCISCO	Rio São Francisco

Art. 3º Definir os critérios para pertencimento dos municípios às UPGRH, conforme anexo II:

I - Possuir no mínimo 5% do território do município inserido na UPGRH; ou

II - Possuir a sede do Município na UPGRH.

Art. 4º Revoga a Resolução CERHi n.º 26/2012.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS, em GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

Andréa Vulcanis

Presidente

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi

João Ricardo Raiser

Secretário Executivo

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi

ANEXO I da Resolução 48/2022

ANEXO I

Divisão Hidrográfica do Estado de Goiás

11 Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – UPGRH

Item 1 - Mapa da Divisão Hidrográfica do Estado de Goiás e as 11 Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – UPGRH, com os nomes curtos, usando-se a base BHO 2022.



Item 2 - Tabela com o detalhamento das áreas das UPRGH:

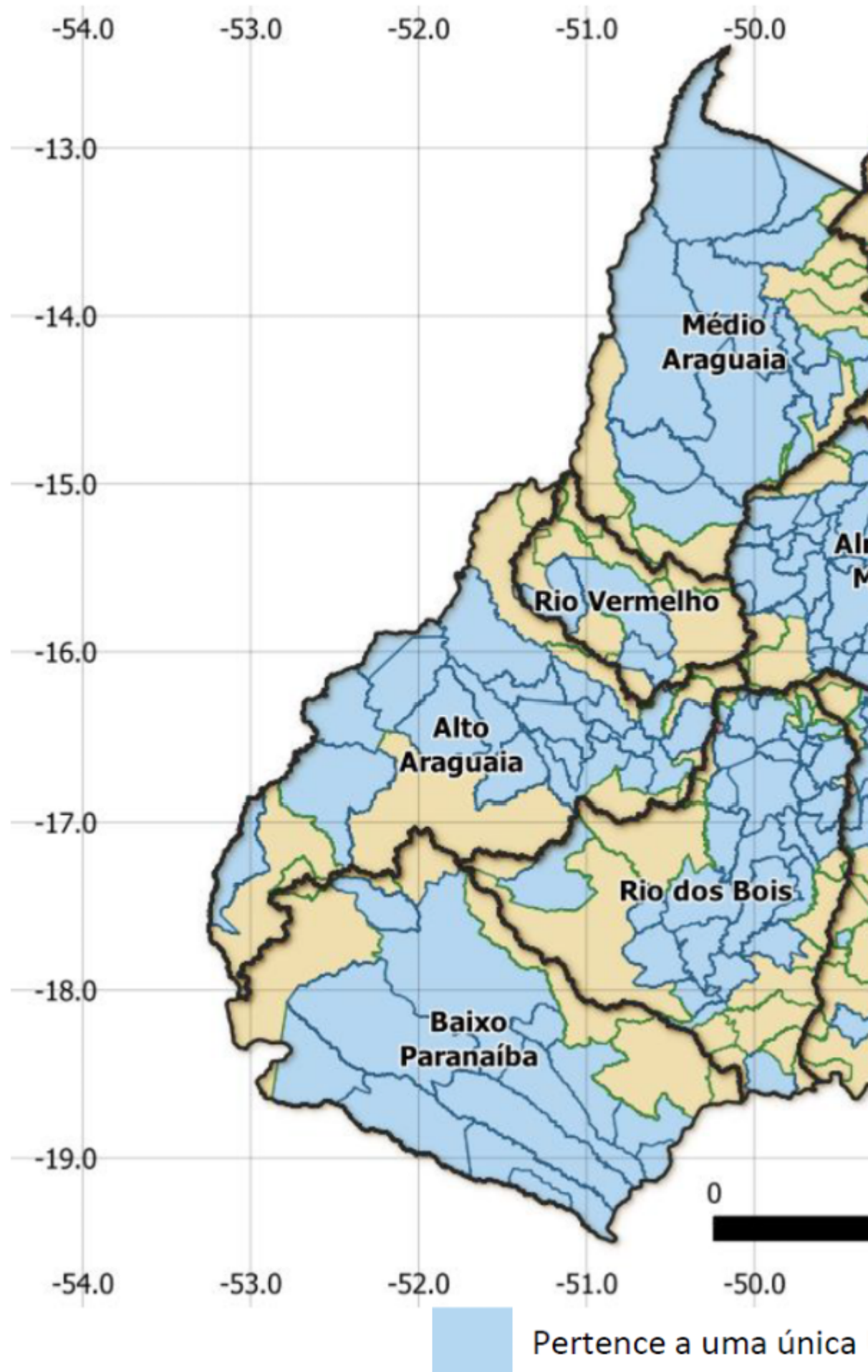
NOME COMPLETO DA UPRGH	Bacia
AFLUENTES GOIANOS DO BAIXO PARANAÍBA	Araguaia
AFLUENTES GOIANOS DO MÉDIO TOCANTINS	Tocantins
AFLUENTES GOIANOS DO RIO SÃO FRANCISCO	São Francisco
RIO DAS ALMAS E AFLUENTES GOIANOS DO ALTO MARANHÃO	Paranaíba

RIOS CORUMBÁ, VERÍSSIMO E AFLUENTES GOIANOS DO RIO SÃO MARCOS	Paranaíba
RIO VERMELHO	Araguaia
AFLUENTES GOIANOS DO RIO PARANÃ	Tocantins
AFLUENTES GOIANOS DO BAIXO PARANAÍBA	Paranaíba
RIO MEIA PONTE	Paranaíba
RIO DOS BOIS	Paranaíba
TOTAL	-

ANEXO II da Resolução 48/2022

ANEXO II

Item 1 - Mapa com a Divisão Hidrográfica do Estado e a aplicação dos Critérios de pertencimento dos municípios às UPGRH:



Item 2 - Lista dos municípios que pertencem a cada UPGRH:

UPGRH Afluentes Goianos do Alto Araguaia – 32 Municípios

Amorinópolis

Aragarças

Arenópolis

Aurilândia

Baliza

Bom Jardim de Goiás

Britânia

Buriti de Goiás

Cachoeira de Goiás

Caiapônia

Córrego do Ouro

Diorama

Doverlândia

Fazenda Nova

Firminópolis

Iporá

Israelândia

Ivolândia

Jaupaci

Jussara

Mineiros

Moiporá

Montes Claros de Goiás

Mossâmedes

Palestina de Goiás

Paraúna

Piranhas

Portelândia

Sanclerlândia

Santa Rita do Araguaia

São João da Paraúna

São Luís de Montes Belos

UPGRH Afluentes Goianos do Baixo Paranaíba – 19 Municípios

Aparecida do Rio Doce

Aporé

Cachoeira Alta

Caçu

Caiapônia

Chapadão do Céu

Gouvelândia

Itajá

Itarumã

Jataí

Lagoa Santa

Mineiros

Paranaiguara

Perolândia

Portelândia

Quirinópolis

Rio Verde

São Simão

Serranópolis

UPGRH Afluentes Goianos do Médio Araguaia – 24 Municípios

Alto Horizonte

Amaralina

Araguapaz

Aruanã

Bonópolis

Campos Verdes

Crixás

Faina

Guarinos

Itapaci

Mara Rosa

Matrinchã

Mozarlândia

Mundo Novo

Mutunópolis

Nova América

Nova Crixás

Nova Iguaçu de Goiás

Novo Planalto

Pilar de Goiás

Porangatu

Santa Terezinha de Goiás

São Miguel do Araguaia

Uirapuru

UPGRH Afluentes Goianos do Médio Tocantins – 19 Municípios

Água Fria de Goiás

Alto Paraíso de Goiás

Amaralina

Campinaçu

Campinorte

Cavalcante

Colinas do Sul

Estrela do Norte

Formoso

Mara Rosa

Minaçu

Montividiu do Norte

Mutunópolis

Niquelândia

Porangatu

Santa Tereza de Goiás

São João d'Aliança

Trombas

Uruaçu

UPGRH Afluentes Goianos do Rio Paranã - 22 Municípios

Alto Paraíso de Goiás

Alvorada do Norte

Buritinópolis

Campos Belos

Cavalcante

Damianópolis

Divinópolis de Goiás

Flores de Goiás

Formosa

Guarani de Goiás

Iaciara

Mambai

Monte Alegre de Goiás

Nova Roma

Planaltina

Posse

São Domingos

São João d'Aliança

Simolândia

Sítio d'Abadia

Teresina de Goiás

Vila Boa

UPGRH Afluentes Goianos do Rio São Francisco – 3 Municípios

Cabeceiras

Cristalina

Formosa

UPGRH Rio das Almas e Afluentes Goianos do Alto Maranhão – 45 Municípios

Água Fria de Goiás

Anápolis

Barro Alto

Carmo do Rio Verde

Ceres

Cocalzinho de Goiás

Goianésia

Goiás

Guaraíta

Heitoráí

Hidrolina

Ipiranga de Goiás

Itaberaí

Itaguari

Itaguaru

Itapaci

Itapuranga

Itauçu

Jaraguá

Jesópolis

Mimoso de Goiás

Morro Agudo de Goiás

Mossâmedes

Niquelândia

Nova América

Nova Glória

Ouro Verde de Goiás

Padre Bernardo

Petrolina de Goiás

Pilar de Goiás

Pirenópolis

Planaltina

Rialma

Rianópolis

Rubiataba

Santa Isabel

Santa Rita do Novo Destino

Santa Rosa de Goiás

São Francisco de Goiás

São Luiz do Norte

São Patrício

Taquaral de Goiás

Uruaçu

Uruana

Vila Propício

UPGRH Rio dos Bois – 52 Municípios

Abadia de Goiás

Cezarina

Itaçu

Porteirão

Acreúna

Cromínia

Itumbiara

Quirinópolis

Adelândia

Edealina

Jandaia

Rio Verde

Americano do Brasil

Edéia

Joviânia

Sanclerlândia

Anicuns

Firminópolis

Mairipotaba

Santa Bárbara de Goiás

Araçu

Goianira

Maurilândia

Santa Helena de Goiás

Avelinópolis

Goiatuba

Montividiu

Santo Antônio da Barra

Bom Jesus de Goiás

Gouvelândia

Mossâmedes

São João da Paraúna

Cachoeira Dourada

Guapó

Nazário

Trindade

Caiapônia

Inaciolândia

Palmeiras de Goiás

Turvânia

Campestre de Goiás

Indiara

Palminópolis

Turvelândia

Castelândia

Inhumas

Paraúna

Varjão

Caturai

Itaberaí

Pontalina

Vicentinópolis

UPGRH Rio Meia Ponte – 37 Municípios

Abadia de Goiás

Aloândia

Anápolis

Aparecida de Goiânia

Aragoiânia

Bela Vista de Goiás

Bom Jesus de Goiás

Bonfinópolis

Brazabrantes

Buriti Alegre

Cachoeira Dourada

Caldazinha

Campo Limpo de Goiás

Cromínia

Damolândia

Goianápolis

Goiânia

Goianira

Goiatuba

Hidrolândia

Inhumas

Itaçu

Itumbiara

Joviânia

Leopoldo de Bulhões

Mairipotaba

Morrinhos

Nerópolis

Nova Veneza

Ouro Verde de Goiás

Panamá

Piracanjuba

Pontalina

Professor Jamil

Santo Antônio de Goiás

Senador Canedo

Terezópolis de Goiás

UPGRH Rio Vermelho – 11 Municípios

Aruanã

Britânia

Buriti de Goiás

Faina

Fazenda Nova

Goiás

Itapirapuã

Jussara

Matrinchã

Novo Brasil

Santa Fé de Goiás

UPGRH Rios Corumbá, Veríssimo e Afluentes Goianos do Rio São Marcos – 42

Municípios

Abadiânia

Água Limpa

Águas Lindas de Goiás

Alexânia

Anápolis

Anhanguera

Bela Vista de Goiás

Buriti Alegre

Caldas Novas

Campo Alegre de Goiás

Catalão

Cidade Ocidental

Cocalzinho de Goiás

Corumbá de Goiás

Corumbaíba

Cristalina

Cristianópolis

Cumari

Davinópolis

Gameleira de Goiás

Goiandira

Ipameri

Leopoldo de Bulhões

Luziânia

Marzagão

Morrinhos

Nova Aurora

Novo Gama

Orizona

Ouvidor

Palmelo

Piracanjuba

Pires do Rio

Rio Quente

Santa Cruz de Goiás

Santo Antônio do Descoberto

São Miguel do Passa Quatro

Silvânia

Três Ranchos

Urutaí

Valparaíso de Goiás

Vianópolis

CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS, em GOIANIA - GO, aos
27 dias do mês de maio de 2022.

Andréa Vulcanis

Presidente

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi

João Ricardo Raiser

Secretário Executivo

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi

Este texto não substitui o publicado no D.O de 28/06/2022